DEPARTAMENTO JURÍDICO

ADM - 009/2015 - 07/01/2015

BOLETIM INFORMATIVO

001/2015

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - Vencimento: 31/01/2015

** Informações úteis para emissão e recolhimento da guia **

Informamos todas as empresas pertencentes ao segmento metal- mecânico, sediadas em Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras, que a guia para recolhimento da contribuição sindical patronal - 2015 <u>DEVERÁ</u> SER EMITIDA ATRAVÉS DOS LINKS ABAIXO diretamente pela empresa ou seu escritório contábil:

http://www.simespi.com.br - Aba "Guia Sindical"

Ou diretamente através do site da Caixa Econômica Federal: http://www.caixa.gov.br - Aba "Empresa" - Contribuição Sindical Urbana

** Os sites acima deverão ser acessados pelo <u>INTERNET EXPLORER</u> e não GOOGLE CHROME ou FIREFOX.

A tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal está disponível no link:

http://www.simespi.com.br/uploads/repositorio-de-arquivos/TABELASIND2015.pdf

Também disponibilizamos um passo-a-passo para Geração de Guias:

http://www.simespi.com.br/uploads/repositorio-de-arquivos/Passo-a-passo-sindical-patronal-2015.pdf

Lembramos que o recolhimento da contribuição sindical patronal, calculada sobre o capital social da empresa (observando-se os parâmetros da Tabela disponível em anexo), é devido no mês de janeiro e reflete o cumprimento do disposto no artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme abaixo transcrito:

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todas aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou inexistindo este, na conformidade do disposto no Art. 591.

Ressaltamos que a contribuição em apreço é devida <u>exclusivamente ao SIMESPI</u>, por todas as empresas do <u>setor metalúrgico, mecânico, de material elétrico, eletrônico, siderúrgico e fundição,</u> localizadas em <u>Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras</u>, por ser o único e legítimo representante sindical destas empresas.

Confira no link abaixo outras informações relevantes sobre o assunto:

http://www.simespi.com.br/uploads/repositorio-de-arquivos/Sindical-patronal-2015-Observacoes-importantes.pdf

Dúvidas sobre a emissão, entre em contato conosco através do telefone (19) 3417-8600.

Reforçamos o convite para uma visita, pois o seu sindicato patronal - SIMESPI está constantemente de portas abertas para recebê-lo.